

PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e com base na Legislação Municipal pertinente, considerando as necessidades emergentes, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA** de **AGENTE DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM** com execução técnico-administrativa da empresa **MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.607.205/0001-23, localizada na Rua Dr. Luiz de Medeiros, 764, na Cidade de Três Passos-RS, CEP: 98600-000, e-mail: maservicostreinamentosltda@yahoo.com, conforme Processo Administrativo nº.078/2021, o qual reger-se-á pelo presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e em consonância com os ditames das Legislações Federal e Municipal, e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

1.2. É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para os cargos/funções por ocasião da contratação se aprovado e convocado.

1.3. A inscrição no Processo Seletivo implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

1.4. O Processo Seletivo de Função Pública de que trata este Edital será realizado para os cargos de: **AGENTE DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA, OPERÁRIO, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Detalhamento e formação mínima exigida, constantes no item 2 deste edital)**. Estes cargos atenderão as necessidades e demandas junto as Instituições que compõem a Rede Municipal do Município de Lajeado do Bugre.

1.5. As seleções para os cargos descritos acima, realizar-se-ão mediante **Prova Objetiva de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos específicos ao cargo/função**, conforme conteúdo Anexo I deste Edital.

1.6. O Processo Seletivo originado por este Edital será realizado sob a execução técnico administrativa da empresa **MA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.607.205/0001-23, localizada na Rua Dr. Luiz de Medeiros, 764, na Cidade de Três Passos-RS, CEP: 98600-000, e-mail: maservicostreinamentosltda@yahoo.com, conforme Processo Administrativo nº.078/2021.

1.7. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como os demais atos e decisões inerentes, serão publicados, integralmente, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, imprensa local e no site www.lajeadoobugre.rs.gov.br

2. DAS FUNÇÕES E VAGAS

2.1. Constatam no quadro abaixo as funções, às vagas, a carga horária, a formação mínima e a remuneração destinada ao cargo, conforme segue:

EMPREGO	Vagas	RT	Instrução	Vencimentos
Agente de Saúde	01+CR	40 hs/semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.550,00
Assistente Social	01+CR	40 hs/semanais	Ensino Superior Completo	R\$ 2.839,96
Enfermeiro	01+CR	40 hs/semanais	Ensino Superior Completo	R\$ 2.839,96
Motorista	04+CR	40 hs/semanais	1º Grau Completo	R\$ 1.070,89
Operário	01+CR	40 hs/semanais	4º Ano do Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.070,89
Operador de Máquinas	01+CR	40 hs/semanais	1º Grau Completo	R\$ 1.090,03
Técnico em Enfermagem	01+CR	40 hs/semanais	2º Grau Completo	R\$ 1.236,24

3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições será nos dias **22 de novembro a 26 de novembro de 2021**.

3.2. As inscrições serão realizadas na **Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre**, situada na rua Clementino Graminho, S/N, Centro, durante os horários de expediente, manhã das **08h00min às 11h30min** e a tarde das **13h30min às 16h30min**.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou realizadas em horário e local diverso do citado acima.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

3.5. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, para os candidatos de nível superior, **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para os candidatos de nível médio e fundamental, o qual deverá ser realizada na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, com posterior apresentação no setor de Tesouraria.

3.5. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá deslocar-se até a Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, no setor da Administração.

3.6. Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no local.

- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data do chamamento;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- e) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.
- f) Não enquadrar-se na vedação de acúmulo de cargos prevista no artigo 37, XVI, XVII e § 10º, da CF)

4.1. O candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido do seguinte:

- a) Documento com foto(RG, ou carteira de motorista);
- b) caneta esferográfica azul ou preta.

4.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que estão de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal durante a validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

4.3. Não serão admitidas inscrições por correspondência.

5. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A divulgação das inscrições será dada a conhecer por meio de Edital, no qual constarão as inscrições deferidas e indeferidas.

5.2. O candidato deverá acompanhar esse edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição, caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

5.3. A **Homologação Provisória das inscrições** ocorrerá no dia **29 de Novembro de 2021**, sendo concedido o prazo de 01 (um) dia para a interposição de recursos acerca das inscrições indeferidas.

5.4. A Homologação Final das inscrições ocorrerá no dia **01 de Dezembro de 2021**.

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá **Prova Escrita/Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, conterà **30 Questões** do tipo múltipla escolha, sendo subdivida em quatro alternativas, **A, B, C, D**, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.2. A aplicação das Provas Objetiva de que trata este edital será no dia **04 de Dezembro de 2021, às 08h30min**, e ocorrerá nas Dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nestor Guimarães, Linha Esquina Umbu, no Município de Lajeado do Bugre/RS.

6.3. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

6.4. Os candidatos inscritos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início das provas, munidos de documento oficial com foto e canetas esferográficas de cor azul ou preta.

6.5. ÀS 08H30MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será admitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

6.6. Na prova escrita, os candidatos somente poderão utilizar canetas esferográficas de cor azul ou preta.

6.7. É proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, seja a outros candidatos, a materiais eletrônicos, livros, anotações e quaisquer objetos do gênero, capazes de transmitir informações.

6.8. O Gabarito preliminar da prova será divulgado no **dia 06 de Dezembro de 2021**, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre.

6.9. Em razão da pandemia de coronavírus (COVID-19), o ingresso ao local de provas somente será permitido ao candidato que estiver fazendo uso de máscara facial.

6.10.1 O candidato que não fizer o uso da máscara facial estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.10.2 Não serão fornecidas máscaras faciais no local.

6.10.3 Na entrada do local onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros.

6.10.4 Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos.

6.10.5 No dia da prova escrita/objetiva o candidato que for diagnosticado nessa condição receberá a orientação necessária.

7. DAS PROVAS:

7.1. A prova será elaborada de acordo com os conteúdos constantes no **Anexo I** deste edital, conforme as matérias exigidas e os conhecimentos específicos do cargo, e terá caráter eliminatório.

7.2. A prova será de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos Específicos ao cargo/função, composta de **30** questões objetivas de múltipla escolha.

7.3. O peso total da prova será de **100 pontos** para todos os cargos, que será de distribuídos conforme o quadro abaixo:

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	03	30
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	02	10
Conhec. Específicos	15	04	60
TOTAL	30	-	100

7.4. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha.

7.5. A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões e do Cartão Resposta, somente será permitida depois de transcorrido **30 minutos do início da mesma**.

7.6. O candidato poderá ausentar-se da sala de prova, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;

7.7. Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova ou mesma;

7.8. Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova escrita/objetiva.

7.9. Os dois últimos candidatos ao entregar a prova deverão permanecer juntos na sala para, juntamente com os fiscais de sala:

a) conferir os Cartões Resposta, identificar questões em branco e proceder a anulação das mesmas com um marca texto, assinando como testemunhas nos Cartões;

b) assinar a folha ata;

c) assinar e lacrar os envelopes em que, ficará acondicionados os Cartões Resposta e os Cadernos de Questões.

7.10. Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem ao menos **50% da prova objetiva**.

8. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA

8.1. O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

8.2. O Cartão Resposta deverá ser preenchido cuidadosamente pelo candidato com seu Nome, Assinatura e as respostas do Caderno de Questões.

8.3. O candidato deverá transcrever no Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 30, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões, conforme exemplo abaixo:

8.4. O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

8.5. **O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato**, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

8.6. Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções da capa do Caderno de Questões.

8.7. **Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.**

8.8. NÃO será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erro de impressão.

8.9. O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.

8.10. Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

9. DOS RECURSOS

9.1. É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos e prazos:

9.2. Quanto ao indeferimento das inscrições: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação da Homologação das Inscrições;

9.3. Quanto às questões da prova escrita/objetiva: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação das provas;

9.4. Quanto ao Gabarito Preliminar das questões objetivas: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação do mesmo;

9.5. Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Processo Seletivo: no prazo de 1 dia útil a contar da data de publicação da mesma;

9.6. Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame: no prazo de 1 dia útil, a contar da ocorrência das mesmas.

9.7. A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso previsto no **Anexo IV** deste Edital, sendo:

9.8. Encaminhado no protocolo da Prefeitura Municipal Lajeado do Bugre nos prazos editais;

9.9. Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, cargo para o qual se inscreveu e número da identidade;

9.10. Os recursos contra questões da prova escrita/objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com **fundamentação clara e ampla**, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.

9.11. Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova escrita/objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

10.12. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

9.13. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

9.14. Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A divulgação do Edital com o **Resultado Parcial da Prova** ocorrerá no dia **09 de Dezembro de 2021**, no endereço eletrônico www.lajeadodobugre.rs.gov.br

10.2. No caso de ocorrer empate nas notas finais constantes no **Edital de Homologação Final**, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:

- a) Tiver obtido a maior nota em prova prática, caso seja realizada;
- b) Tiver obtido a maior nota nas questões específicas de cada emprego/função;
- c) Candidato que apresentar maior idade;
- d) Sorteio em ato Público.

10.3. O Edital de **Homologação do Resultado Final** será divulgado no dia **13 de Dezembro de 2021**, após a análise dos recursos, no site do município de Lajeado do Bugre www.lajeadodobugre.rs.gov.br

10.4. A chamada dos candidatos classificados obedecerá a respectiva ordem de classificação, conforme o edital de homologação final.

11. DO CHAMAMENTO

11.1. A chamada dos candidatos classificados para ocupar as vagas será publicada no Mural Oficial do Município, de acordo com a classificação, por meio de Edital de Convocação;

11.2. O candidato convocado disporá do prazo de 5 (cinco) dias, após a convocação, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme item 13.3.

11.3. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência tácita, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

11.4. Ocorrendo, por parte do contratado, desistência do contrato ou dispensa justificada, poderá a Administração contratar outro candidato classificado para preenchimento da vaga, respeitada a ordem de classificação.

12. DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

12.1. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Painei da Prefeitura de Lajeado do Bugre, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade o candidato manter atualizado o seu endereço.

12.2. O provimento da FUNÇÃO obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.3. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos com cópia:

- a) Apresentar atestado médico exarado pelo médico do trabalho, atestando boa saúde física e mental.
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certificado de reservista, no caso de sexo masculino;
- g) Comprovante atualizado de endereço;
- h) Diploma/Certificado ou comprovante de escolaridade exigido para o emprego/cargo;
- i) fotografia 3x4;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos mesmos;
- l) Declaração negativa de acumulação de EMPREGO, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- m) Não estar incompatibilizado com investidura em EMPREGO público em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância ou de inquérito administrativo.
- n) Registro legal para exercício da profissão para cargos que exigir.
- o) Título de Eleitor
- p) Número da Conta Bancária do Banco Banrisul.

13. DA PUBLICIDADE:

13.1. Para dar publicidade de abertura das inscrições aos interessados em participar do Processo Seletivo de Função Pública, o presente edital deverá ser publicado na imprensa oficial do município e no endereço eletrônico: www.lajeadodobugre.rs.gov.br

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo à Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

14.2. Homologado o resultado final do Processo Seletivo para Função Pública, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados para cada um dos empregos, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme lei municipal, podendo ser prorrogado por igual período..

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.4. Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

14.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

14.6. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

14.7. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

14.8. Fica a cargo de responsabilização pela documentação do processo seletivo a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário nomeado pelo Executivo.

14.9. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no site www.lajeado.dobugre.rs.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

14.12. Fazem parte deste Edital:

- a) **Anexo I** - Conteúdos sugeridos para o cargo e tipo de prova.
- b) **Anexo II** - Atribuições das funções.
- c) **Anexo III** – Ficha de Inscrição
- d) **Anexo IV** – Formulário Recurso
- e) **Anexo V** – Cronograma do Processo Seletivo

14.13. Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, em 17 de Novembro de 2021.

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

01. PORTUGUÊS

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, citação, inferência, pressuposto. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Conhecimentos de

princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Objeto direto e indireto. Predicativo do sujeito e do objeto. Complemento nominal. Aposto. Vocativo. Período composto por coordenação e subordinação. Emprego dos porquês. Emprego do QUE e do SE. Vícios de Linguagem. Linguagem verbal e não-verbal. Fonemas.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Temas relevantes de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil na atualidade: ciências físicas e biológicas, desenvolvimento sustentável, ecologia, energia, política, economia, sociedade, cultura, esportes, modalidades esportivas, olimpíadas, paraolimpíadas, meio ambiente, tecnologia, educação, segurança, saúde, artes e literatura e suas vinculações históricas, relações internacionais e suas conexões com o contexto histórico. Epidemias. Vacinação. Migrações. Globalização. Democracia. Mundo do trabalho na atualidade. Desastres ambientais no Brasil contemporâneo. Mobilidade Urbana. Direitos Humanos. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais. História, geografia e dados estatísticos do Município de Lajeado do Bugre.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função; Conhecimentos do sistema de metragem linear, Cubicagem, Concretagem, Preparação de massas, Assentamento de tijolos, Execução e resolução de problemas em alvenaria, Higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas. Simbologia dos produtos químicos e de perigo. Noções de ética e cidadania; Noções de prevenção de acidente de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos na execução de atividades afins conforme as atribuições do cargo, observando se a prática do dia a dia.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

01. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: análise sintática.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Lajeado do Bugre. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências europeia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate

contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional do Idoso; Sistema único de Assistência Social - SUAS, Programas, serviços e metodologia do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social - CREAS. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia. Lei Federal Nº 8.662/93 (regulamenta a profissão do Assistente Social). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75. Constituição Federal, partes referentes à saúde (artigos 196 a 200). Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial).

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: ENFERMEIRO

01. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: análise sintática.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Lajeado do Bugre. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Relacionados às atribuições/conhecimentos a nível da formação exigida; Função do Cargo (Lei Municipal nº 832/2006);.....

Programa FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Semiologia e Semiotécnica: atuação do técnico de enfermagem nos diversos procedimentos de assistência ao paciente/cliente. Processo de comunicação e relação profissional-paciente. Assistência de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades de: conforto, segurança e bem-estar, higiene e segurança ambiental. Assistência do técnico de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades terapêuticas. Registro de enfermagem. Prevenção e controle de infecções. Administração de Medicamentos. Normas de biossegurança em enfermagem. Processo do trabalho em enfermagem. ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM: A Ética aplicada à Enfermagem; Código

de Ética profissional em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional em Enfermagem; o Direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases de vida da mulher, da criança, do adolescente, adulto e idoso; direito à saúde no ambiente de trabalho. ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ABORDAGEM AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Assistência à Saúde da Criança e Adolescente nas diferentes fases da vida. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Acompanhamento do Processo de Crescimento e Desenvolvimento. Cuidados de enfermagem à Saúde da Criança (recém nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e Adolescente. Intervenções de Enfermagem à clientela nas unidades de internação e ambulatorial. ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER NAS DIFERENTES FASES DA VIDA: ABORDAGEM AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento Materno. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à gestante/puérpera sadia e portadora de patologias diversas e na assistência imediata ao recém-nato. ENFERMAGEM NO CENTRO CIRÚRGICO E NA RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA: ABORDAGEM AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Atuação do técnico de enfermagem no período perioperatório. Circulação de sala cirúrgica. Fundamentos da instrumentação cirúrgica. Cuidados de enfermagem ao paciente na fase de recuperação anestésica. Prevenção da infecção do sítio cirúrgico. Cirurgia Segura. ENFERMAGEM NA UNIDADE DE CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO: Processamento de produtos para a saúde. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de Centro de Material e Esterilização. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: ABORDAGEM AMBULATORIAL E HOSPITALAR: Atuação do técnico de enfermagem na assistência aos pacientes com alterações dos sistemas digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis. Atuação do técnico de enfermagem à pessoa em situação cirúrgica nos períodos pré e pós-operatórios, bem como nas complicações cirúrgica. Atuação do técnico de enfermagem na assistência ao paciente em situação de alta complexidade: terapias intensiva e semi-intensiva. Reanimação cardiopulmonar. Manejo de drogas vasoativas. Assistência do técnico de enfermagem em oncologia. ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA: Vigilância Epidemiológica: determinantes no processo saúde-doença; perfil epidemiológico brasileiro; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Programa Nacional de Imunização. Participação do técnico de enfermagem nos programas especiais de saúde pública; controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e doenças sexualmente transmissíveis. ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL. Atuação do técnico de enfermagem diante de pacientes que demandam cuidado em saúde mental. ENFERMAGEM NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Atuação do técnico de enfermagem em situações de: choques, parada cardio-respiratória, edema agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva.

ANVISA. Infecção Relacionada à área de Saúde. Disponível em:

<http://www.anvisa.gov.br/servicos/audes/manuais/iras/M%F3dulo%205%20-%20Risco%20Ocupacional%20e%20Medidas%20de%20Precau%27%F5es%20e%20Isolamento.pdf> BRASIL . Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes – 1. ed., 2. reimpr. - Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde, INCA. Ações de Enfermagem para o Controle do Câncer. 2008.

BRASIL. ANVISA. Segurança do Paciente e qualidade em Serviços de Saúde – Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama Cadernos de Atenção Básica, n 13 – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/control_canceres_colo_uter_2013.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Nutrição Infantil Aleitamento Materno e Alimentação complementar. Cadernos de Atenção Básica , nº 23. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em

situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_crianças_famílias_violências.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58357/pcdt_ist_01_2016_web_pdf_99415.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de vigilância e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/09/Microcefalia---Protocolo-de-vigil--ncia-e-resposta---vers--o-1----09dez2015-8h.pdf>

CARVALHO R, Bianchi ERF. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação. 2a ed. Editora Manole. Barueri, São Paulo. 2016.

CHEEVER, Kerry H.; Hinkle, Janice L.. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 2 Vol. Guanabara Koogan. 2015.

COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R. G.; VIERA, C. S. Manual de enfermagem em pediatria. 2. ed. Goiânia: AB, 2010.

PASSOS, Vanda Cristina dos Santos; VOLPATO, Andrea Cristine Bressane. Técnicas Básicas de Enfermagem. 4a ed. São Paulo: Martinari, 2015.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: MOTORISTA

01. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma culta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: análise sintática.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Lajeado do Bugre. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito Brasileiro, seus anexos e atualizações, Decretos e demais normas do COTRAN. Normas gerais de circulação e conduta. Conceito e definição sobre segurança no trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção Meio Ambiente. Cidadania. Noções de Mecânica básica. Princípios de veículos. Tipos de óleos lubrificantes, sistema elétrico, sistema de arrefecimento. Manobras. Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando e manutenção do veículo.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: OPERÁRIO

01. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: análise sintática.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Lajeado do Bugre. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica;
Noções sobre: primeiros socorros, segurança e higiene do trabalho, destinação adequada do lixo;
Noções de ética;
Referência: Manuais, livros e apostilas relacionados com os conteúdos indicados.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

01. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo,

numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: análise sintática.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Lajeado do Bugre. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS_

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Código Trânsito Brasileiro, – Lei Federal nº 9.503/97 (Legislação de Trânsito). A prova versará sobre questões de rotina do trabalho do cargo, incluindo normas e métodos de segurança no trabalho, noções fundamentais de mecânica, em especial em motores a diesel. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; legislação de trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de Porte Obrigatório; da Habilitação; das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; das Infrações; sinalização de trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; direção defensiva: direção preventiva e corretiva; automatismos; condição insegura e fundamentos da prevenção de acidentes; leis da física; Aquaplanagem; tipos de acidentes. Conhecimentos de mecânica e operação: Operação de tratores, patrulas e retroscavadeiras. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios.

CONTEÚDOS PROVA OBJETIVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto, coerência e coesão textual; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; emprego da norma oculta; classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase: análise sintática.

02. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

Lei Orgânica do Município. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e políticos do mundo, do Brasil do Município de Lajeado do Bugre. Noções gerais sobre vida econômica, social, política e cultural, informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado do RS, Cidadania, direitos Humanos, meio ambiente e saúde.

03. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS_

Técnico de Enfermagem Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo do Rio Grande do Sul (R.01). Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Infecções sexualmente transmissíveis – ISTs. Calendário nacional de vacinação. Especificidades da equipe de saúde da família – Portaria 2.488/2011 do Ministério da Saúde.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Ensino Fundamental Completo.

OUTRAS: Residir na área da comunidade em que atuar; haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

IDADE MÍNIMA: 18 anos

DAS ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal, estadual ou federal.

Genéricas: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promover e executar ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, de óbitos, de doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família e a participação em ações que fortalecem os elos entre setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Diploma Superior Completo com respectivo registro em ordem de classe.

OUTRAS: Serviço externo, contato com o público.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar programas de bem estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhamento o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias, selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem

receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas à asilos; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas e planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência à condenados por delito ou contravenção, bem como, as suas respectivas famílias promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: ENFERMEIRO

CARGA HORÁRIA: 40 hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Diploma Superior Completo com respectivo registro em ordem de classe.

OUTRAS: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados, além de atendimento ao público;

IDADE MÍNIMA: 18 anos

SÍNTESE DE DEVERES : Realizar atividades de nível superior, envolvendo a execução de serviços de enfermagem.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de enfermagem; atender, sob supervisão, aos doentes de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; administrar medicamentos prescritos, sob supervisão; aplicar vacinas; transportar ou acompanhar clientes; preparar clientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; prestar socorros de urgência realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização aos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o cliente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o cliente a alimentar-se, quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e alimentação pelos clientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exames de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeção; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos clientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de clientes e executar outras tarefas semelhantes.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: 1º Grau Incompleto

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Carteira Nacional de Habilitação C, D ou E, conforme dispor em Edital de Recrutamento

OUTRAS: Horário indeterminado, sujeito a trabalho noturno, aos domingos e feriados e ao uso de uniforme fornecido pelo Município, bem como contato com o público;

IDADE MÍNIMA:18 anos

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis, caminhões, equipamentos rodoviários, destinados ao transporte de cargas e passageiros; fiscalizar a utilização de veículos que estão sob sua responsabilidade; orientar e coordenar serviços com veículos automotores e equipamentos rodoviários; coordenar o recolhimento dos veículos e equipamentos rodoviários às garagens, quando concluídos os serviços do dia; manter os veículos e equipamentos que estão sob sua responsabilidade, em perfeitas condições de utilização e funcionamento; orientar reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos e equipamentos que lhe forem confiados; orientar e coordenar o abastecimento dos veículos e equipamentos, com combustíveis, água e lubrificantes; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: OPERÁRIO

CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: 4º ano do ensino fundamental completo ou equivalente.

OUTRAS: Trabalho desabrigado, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar trabalhos braçais em geral;

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas;; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Ensino Fundamental Incompleto;

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: CNH Profissional C, D ou E

OUTRAS: Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município; horário indeterminado, sujeito a trabalhos noturnos, aos domingos e feriados

IDADE MÍNIMA:18 anos

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas e implementos agrícolas, como tratores, colheitadeiras, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas rodoviárias; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; fazer a regulagem das máquinas; providenciar no estabelecimento de combustível, água e lubrificantes; abastecer os dispositivos do trator; operar as máquinas nas operações de aração, adubação, plantio, colheita e em outros tratos culturais; fazer a manutenção das máquinas; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

01. FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais

HABILITAÇÃO EXIGIDA: Segundo grau ou equivalente, com habilitação legal

OUTRAS: sujeito ao uso de uniforme, equipamentos de proteção, atendimento ao público.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

SÍNTESE DOS DEVERES: Realizar atividades de nível Técnico, envolvendo a execução de serviços de enfermagem.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de Técnico enfermagem; atender, sob supervisão, aos doentes de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; aplicar vacinas; transportar ou acompanhar clientes; preparar clientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; prestar socorros de urgência realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização aos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o cliente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o cliente a alimentar-se, quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e alimentação pelos clientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exames de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeção; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos clientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de clientes e executar outras tarefas semelhantes.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – AGENTE DE SAÚDE		
N°. Inscrição:		
Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:		
e-mail:		
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO		
	Documento de identidade (RG);	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF);	
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – AGENTE DE SAÚDE		
N°. Inscrição:		
Nome:		
Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – ASSISTENTE SOCIAL	
N°. Inscrição:	

Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:		
e-mail:		
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO		
	Documento de identidade (RG);	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF);	
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – ASSISTENTE SOCIAL		
Nº. Inscrição:		
Nome:		
Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – ENFERMEIRO		
Nº. Inscrição:		
Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:		
e-mail:		
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO		

	Documento de identidade (RG);
	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.	
Assinatura do candidato ou Procurador	Assinatura do Responsável pela Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – ENFERMEIRO	
N°. Inscrição:	
Nome:	
Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.	
Assinatura do candidato ou Procurador	Assinatura do Responsável pela Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – OPERÁRIO		
N°. Inscrição:		
Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:		
e-mail:		
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO		
	Documento de identidade (RG);	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF);	
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador	Assinatura do Responsável pela Inscrição	

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – OPERÁRIO	
N°. Inscrição:	
Nome:	
Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.	
Assinatura do candidato ou Procurador	Assinatura do Responsável pela Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – OPERADOR DE MÁQUINAS		
N°. Inscrição:		
Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:		
e-mail:		
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO		
	Documento de identidade (RG);	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF);	
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador	Assinatura do Responsável pela Inscrição	
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N°. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – OPERADOR DE MÁQUINAS		
N°. Inscrição:		
Nome:		
Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato	Assinatura do Responsável	

ou Procurador	pela Inscrição
---------------	----------------

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº. Inscrição:		
Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:		
e-mail:		
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO		
	Documento de identidade (RG);	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF);	
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nº. Inscrição:		
Nome:		
Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º. 02/2021
FUNÇÃO PÚBLICA – MOTORISTA

N.º. Inscrição:		
Nome:		
RG:	CPF:	Sexo:
Data de Nascimento:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	
Fone:		
e-mail:		
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DE INSCRIÇÃO		
	Documento de identidade (RG);	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF);	
Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas regulamentadoras do presente Processo Seletivo. Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º. 02/2021 FUNÇÃO PÚBLICA – MOTORISTA		
N.º. Inscrição:		
Nome:		
Lajeado do Bugre, ____ de _____ de 2021.		
Assinatura do candidato ou Procurador		Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO IV

O requerimento de **RECURSO** contra o GABARITO PRELIMINAR e QUESTÕES DA PROVA deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 1 (um) dia úteis após o dia da divulgação, ou seja, somente nos dias **07 de dezembro de 2021** na sede da **Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre das 08h00min às 11h30min e 13h30min às 16h30min**, Rua Clementino Graminho, S/n – Centro – Lajeado do Bugre/RS nos termos seguintes:

- Um formulário para cada recurso preenchido em letra de forma, datilografado ou impresso;
- Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;
- É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA 002/2021

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESÕES DA PROVA

N.º de Inscrição: _____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____

Estado de _____, inscrito(a) no **PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA 002/2021** da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do GABARITO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no último dia 06, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como nos Editais que regulam o Processo Seletivo de Função Pública 002/2021 da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre/RS, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

RECEBI EM: Data: __/dezembro/2021 Hora: __: __
--

Local: _____, ____ de dezembro de 2021.

Assinatura do Candidato Requerente

-----CORTE AQUI-----

PMLB/RS – PROCESSO SELETIVO DE FUNÇÃO PÚBLICA 02/2021 - **PROTOCOLO GP N.º _____ de _____/dezembro/2021**

Recebi o requerimento de Recurso contra o GABARITO PRELIMINAR, do candidato _____

_____, inscrito no certame sob o N.º _____

_____, R.G. n.º _____ e no C.P.F. sob o n.º _____.

Recebi em ____/dezembro/2021

Assinatura de recebedor

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO PÚBLICA

Descrição	Data
Publicação do Edital	17/11/2021
Período de Inscrições	22/10/2021 a 26/10/2021
Publicação Preliminar das inscrições	29/11/2021
Publicação da Homologação das inscrições	01/12/2021
Aplicação da prova objetiva	04/12/2021
Publicação do Gabarito Preliminar das provas objetivas	06/12/2021
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar e questões das provas objetivas	07/12/2021
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	08/12/2021
Publicação da Classificação Preliminar das provas objetivas	09/12/2021
Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar	10/12/2021
Publicação e homologação do resultado final	13/12/2021